



RESUMO DA ACTA Nº 26/2011

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

----- **PRESENCAS** -----

----- **Presidência da reunião:**-----

----- Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara.-----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira, Vice-Presidente da Câmara; -----

----- Dr. José Francisco Sobral Abrantes;-----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- Dr.ª Patrícia Alexandra Soares Fernandes; -----

----- Sr. João Fernando de Albuquerque Lopes;-----

----- Dr.ª Isabel Maria Ramos Almeida Martins.-----

----- **Secretário/a:** -----

----- Dr.ª Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa.-----

----- **HORA DE ABERTURA** -----

----- Dez horas e cinco minutos. -----

----- **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011** -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, tendo-se verificado a sua conformidade com a respectiva minuta aprovada no final da reunião, tendo sido a mesma previamente distribuída a todos os senhores Vereadores, pelo que foi dispensada a sua leitura conforme determina o n.º 4 do Dec.-Lei n.º 45.362 de 21 de Novembro de 1963.-----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

----- Operações Orçamentais: 441.639,97 € (quatrocentos e quarenta e um mil seiscentos e trinta e nove euros e noventa e sete cêntimos);-----

----- Operações não Orçamentais: 443.362,57 € (quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e sessenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos).-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 86.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em cada reunião ordinária desta Câmara Municipal haverá um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia.-----

-----Na presente reunião, durante o referido período de antes da ordem do dia, não foram abordados quaisquer assuntos.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**ASSUNTOS DIVERSOS**-----

-----**QUARTA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2011 / PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – APRECIÇÃO**-----

-----Colocado este ponto à votação, foi a quarta revisão das Grandes Opções do Plano para o ano de 2011 aprovada, por maioria, devendo ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 64.º, conjugada com a alínea b), do n.º 2, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de legalizados, e considerando-se aqui fielmente reproduzidos.-----

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores Vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, Dr. Sobral Abrantes, Dr.ª Patrícia Fernandes e Dr.ª Isabel Martins, tendo o senhor Vereador Dr. Sobral Abrantes referido que o voto contra dos Vereadores do PPD/PSD prende-se com uma questão de coerência com as deliberações tomadas em reuniões anteriores relativamente a esta matéria e uma vez que votaram contra as Grandes Opções do Plano para o ano de 2011, pelo que iriam manter essa posição e votar contra a revisão a um documento relativamente ao qual não são seus subscritores.-----

-----Votaram a favor os restantes senhores Vereadores, designadamente Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho e senhor João Lopes, e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo.-----

-----**QUARTA REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2011 – APRECIÇÃO**-----

-----Colocada à votação, foi a quarta revisão ao Orçamento para o ano 2011 aprovada, por maioria, devendo ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 64.º, conjugada com a alínea b), do n.º 2, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro,

ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de legalizados, e considerando-se aqui fielmente reproduzidos. -----

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores Vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, Dr. Sobral Abrantes, Dr.^a Patrícia Fernandes e Dr.^a Isabel Martins, tendo o senhor Vereador Dr. Sobral Abrantes referido que o voto contra dos Vereadores do PPD/PSD prende-se com uma questão de coerência com as deliberações tomadas em reuniões anteriores relativamente a esta matéria e uma vez que votaram contra o Orçamento para o ano de 2011, pelo que iriam manter essa posição e votar contra a revisão a um documento relativamente ao qual não são seus subscritores.

-----Votaram a favor os restantes senhores Vereadores, designadamente Eng.^o Joaquim Patrício, Dr.^a Maria José Coelho e senhor João Lopes, e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo. -----

-----SÉTIMA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2011 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO-----

-----Colocado este ponto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, ratificar o despacho do senhor Presidente referente à aprovação da sétima alteração/modificação ao Orçamento do corrente ano, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos. -----

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores Vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, Dr. Sobral Abrantes, Dr.^a Patrícia Fernandes e Dr.^a Isabel Martins, tendo o senhor Vereador Dr. Sobral Abrantes referido que o voto contra dos Vereadores do PPD/PSD prende-se com uma questão de coerência com as deliberações tomadas em reuniões anteriores relativamente a esta matéria e uma vez que votaram contra o Orçamento para o ano de 2011, pelo que iriam manter essa posição e votar contra a modificação/alteração a um documento relativamente ao qual não são seus subscritores.-----

-----Votaram a favor os restantes senhores Vereadores, designadamente Eng.^o Joaquim Patrício, Dr.^a Maria José Coelho e senhor João Lopes, e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo. -----

-----FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DAS TURMAS DO 1.º CICLO INTEGRADAS NAS ESCOLAS BÁSICAS GOMES EANES DE AZURARA E ANA DE CASTRO OSÓRIO DURANTE O ANO LECTIVO 2011/2012 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O AGRUPAMENTO “ESCOLAS DE MANGUALDE” E O MUNICÍPIO DE MANGUALDE-----

-----Após os esclarecimentos prestados pelo senhor Vice-Presidente, Eng.^o Joaquim Patrício, e colocado este assunto à votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta do protocolo a celebrar entre o Agrupamento “Escolas de Mangualde” e o



Município de Mangualde referente ao fornecimento de refeições escolares aos alunos das turmas do 1.º Ciclo integradas nas Escolas Básicas Gomes Eanes de Azurara e Ana de Castro Osório durante o ano lectivo 2011/2012. -----

-----INFORMAÇÃO SOBRE O “ZONAMENTO 2011” – CONHECIMENTO DOS PONTOS ABORDADOS NAS RESPECTIVAS REUNIÕES DE TRABALHO -----

-----Após os esclarecimentos adicionais prestado pelo senhor Dr. Filipe Pais, a Câmara Municipal tomou conhecimento dos pontos abordados nas referidas reuniões de trabalho sobre Zonamento 2011, realizadas em 26 de Agosto e 27 de Outubro de 2011, com vista à elaboração da proposta a apresentar pela Comissão Nacional de Avaliação de Prédios Urbanos (CNAPU) no âmbito da revisão trienal dos coeficientes de localização mínimos e máximos a aplicar em cada município, prevista no art.º 62.º do CIMI, sendo que, de acordo com a referida comunicação da Subdirectora-geral das Finanças, a partir do dia 22 de Novembro de 2011, estão suspensos os trabalhos do zonamento.-----

-----REABILITAÇÃO DA E.M. 615-2, ENTRE A E.N. 16 E O CAMPO DE FUTEBOL DA CORVACEIRA – HOMOLOGAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO SUBSCRITA POR MANUEL BRANCO PEREIRA-----

-----Após a análise do respectivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a presente declaração de cedência de terreno nas condições e termos em que a mesma se encontra exarada. -----

-----LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DO SALGUEIRO – CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO EMITIDA PELA SUBUNIDADE ORGÂNICA TAP/ PATRIMÓNIO-----

-----Terminada a análise e discussão deste assunto, a Câmara Municipal tomou conhecimento da presente informação emitida pela subunidade orgânica TAP/ Património e concordou com as sugestões enunciadas pelo senhor Vereador Dr. Sobral Abrantes, devendo os serviços indagar junto da Conservatória do Registo Predial da possível forma legal que garanta o registo na escritura de compra e venda da sujeição ao direito de preferência e do direito de reversão para a Câmara Municipal de Mangualde, de forma a acautelar que se houver um terceiro a comprar, quando este for à Conservatória do Registo Predial verifica que se encontra registado este ónus. ---

-----INFORMAÇÃO EMITIDA PELA SUBUNIDADE ORGÂNICA TAP/ PATRIMÓNIO REFERENTE À ALIENAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO RESULTANTE DO PROCESSO DE FRACCIONAMENTO EM CURSO NA DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO, DO PRÉDIO RÚSTICO N.º 7213, SITO NO PINHAL DA LAJE – RODA, FREGUESIA DE MANGUALDE – CONHECIMENTO-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente informação emitida pela subunidade orgânica TAP/ Património, referente à alienação da parcela de terreno com a área de 45.000,00 m² (quarenta e cinco mil metros quadrados), resultante do processo de fraccionamento em curso na Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, do prédio rústico n.º 7213 da freguesia de Mangualde, sito no Pinhal da Laje – Roda, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mangualde sob o número 8466, à Sr.ª Elisabeth Paiva de Almeida Fernandes, pelo valor total de 22.500,00 € (vinte e dois mil e quinhentos euros).-----

-----REABILITAÇÃO DO CM 1455 E LIGAÇÃO À RODA – APROVAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS / VALOR FINAL -----

-----Entretanto, terminada a análise deste assunto e após os esclarecimentos adicionais prestados na reunião pelo senhor Eng.º António Raínho a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente revisão de preços e autorizar o pagamento do valor de 10.111,27 € (dez mil cento e onze euros e vinte e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Após a votação e ainda sobre esta questão a senhora Vereadora Dr.ª Patrícia Fernandes disse que os Vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD votaram favoravelmente, o que nem sempre tem acontecido, porque se trata de uma situação diferente relativamente a outras que se têm existido, onde se verifica a prorrogação de prazo ou atraso da obra por culpa do empreiteiro, sendo que desta vez assumiram uma posição diferente porque esta situação é emergente da lei. --

-----REABILITAÇÃO DA E.M 615-2 / TROÇO ENTRE A EN 16 E O CAMPO DE FUTEBOL DA CORVACEIRA – APROVAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS / VALOR FINAL -----

-----Entretanto, terminada a apreciação deste assunto e colocado o mesmo à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente revisão de preços e autorizar o pagamento do valor de 9.088,95 € (nove mil oitenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

**-----INFRAESTRUTURAS NO ESPAÇO DA FEIRA / EDIFÍCIO DE APOIO E PAVIMENTAÇÃO –
AUTO DE VISTORIA E RECEPÇÃO PROVISÓRIA-----**

-----Face ao exposto e em conformidade com o disposto no artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Dec.-Lei n.º 278/2009, de 02 de Outubro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria e recepção provisória referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Empreigalde – Construção Civil e Obras Públicas, Ld.ª. -----

**-----REABILITAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DAS TERMAS DE ALCAFACHE E ALMEIDINHA –
PROCESSO Z-1/123-----**

-----Auto de recepção definitiva-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção definitiva referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Cardoso e Carvalhão, Ld.ª. -

-----Auto de restituição de caução n.º 24/01/2011 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de restituição de caução n.º 24/01/2011, no valor de 629,50 € (seiscentos e vinte e nove euros e cinquenta cêntimos), referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Cardoso e Carvalhão, Ld.ª. -

-----REQUERIMENTOS E PRETENSÕES -----

**-----CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL – CERTIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES
NECESSÁRIAS-----**

-----Requerente: Agostinho Dias Gama – Processo n.º 04/2011-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o referido documento referente à certificação das condições necessárias à constituição de propriedade horizontal e, por conseguinte, reconhecer que o prédio satisfaz o preceituado nas disposições legais em vigor para poder ser dividido em fracções independentes, distintas e isoladas entre si, conforme discriminações constantes do mesmo documento, que se dá aqui como reproduzido, podendo o referido prédio ser dividido em regime de propriedade horizontal. -----

-----AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA FINAL DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO REFERENTES AO LOTEAMENTO URBANO SITO À QUINTA DA FORÇA OU DOS LOUREIROS, EM MANGUALDE – PROCESSO N.º 03/2003-----

-----Requerente: Alves dos Santos & Oliveira Ld.ª -----

-----Colocado este assunto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à recepção provisória final das obras de urbanização do presente loteamento e consequentemente autorizar a libertação de uma caução no valor de 18.354,79 € (dezoito mil trezentos e cinquenta e quatro euros e setenta e nove cêntimos), que corresponde a 90% dos trabalhos recepcionados, devendo manter-se uma caução no valor de 30.549,49 € (trinta mil quinhentos e quarenta e nove euros e quarenta e nove cêntimos) correspondente a 10% da caução inicial, em cumprimento do n.º 5, do art.º 54.º do REJUE e que será apenas libertado aquando da recepção definitiva. -----

-----INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA A QUE SE REFERE O N.º 3, DO ART.º 65.º, DA LEI N.º 169/99, de 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO-----

-----O senhor Presidente informou a Câmara Municipal das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro que foram proferidas desde a última reunião por conta da gerência de 2011, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas por deliberação de 11 de Novembro de 2009, tendo sido autorizadas as despesas a que se referem as ordens de pagamento números seis mil cento e dois a seis mil trezentos e setenta e sete, no montante de 882.961,45 € (oitocentos e oitenta e dois mil novecentos e sessenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos). -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----EXECUTIVO CAMARÁRIO -----

-----PROPOSTAS DO PRESIDENTE-----

-----PROPOSTA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2012, QUE INCLUEM O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES – APRECIACÃO -----

-----Na reunião o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo, propôs que as propostas referentes às Grandes Opções do Plano e Orçamento da Receita e da Despesa para o ano 2012, como habitualmente, fossem analisadas e discutidas em conjunto, sendo que a respectiva votação seria efectuada separadamente. -----

-----Todos concordaram com esta proposta, pelo que os referidos documentos foram analisados e discutidos conjuntamente e a respectiva votação feita separadamente.-----

-----Entretanto, terminadas as intervenções, o senhor Presidente da Câmara colocou à votação a proposta referente às Grandes Opções do Plano para o ano 2012, que incluem o Plano Plurianual de Investimentos e as actividades mais relevantes para o ano em referência.-----

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores Vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, Dr. Sobral Abrantes, Dr.^a Patrícia Fernandes e Dr.^a Isabel Ramos.-----

-----Votaram a favor os restantes senhores Vereadores, designadamente Eng.^o. Joaquim Patrício, Dr.^a Maria José Coelho e senhor João Lopes, e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo.-----

-----Após a votação, o senhor Vereador Dr. Sobral Abrantes procedeu à leitura da seguinte declaração de voto subscrita pelos três Vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD:-----

-----“As grandes opções do plano e orçamento para o ano de 2012 apresentados pela gestão socialista da Câmara Municipal de Mangualde são documentos sem qualquer rigor técnico, desprovidos de qualquer realismo económico-financeiro e reflectem os erros cometidos nos orçamentos de 2010 e 2011.-----

-----No orçamento e plano das actividades para 2012 estão previstas receitas e despesas no valor de € 36.940.930,00 (trinta e seis milhões novecentos e quarenta mil novecentos e trinta euros).---

-----No ano de 2010 a Câmara Municipal teve receitas e despesas no valor total de € 15.517.310,24 (quinze milhões quinhentos e dezassete mil trezentos e dez euros e vinte e quatro centimos).-----

-----Apresentar num cenário de contracção económica e de redução de receita e despesas orçamento para 2012 que prevê um aumento de 138% relativamente às receitas e despesas efectivamente cobradas em 2010 é descabido, irrealista e mesmo anedótico.-----

-----Com realismo diremos que é expectável que a Câmara Municipal de Mangualde no ano de 2012 não consiga realizar sequer 50% dos valores previstos no orçamento e plano de actividades.

-----Ao nível da receita é caricato prever-se obter receitas de vendas de bens de investimento (terrenos e edifícios) no valor de € 16.239.885,00 (dezasseis milhões duzentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e cinco), montante esse superior ao valor de mercado da totalidade do património da autarquia em terrenos e edifícios.-----

-----**Deixamos um repto ao Presidente da Câmara, torne público quais os terrenos e edifícios que pretende vender em 2012 que lhe permitirão obter tal receita.**-----

-----**Torne público quais as obras orçamentadas que se compromete a executar em 2012.**-----

-----Com este orçamento e plano de actividades em que as obras e receitas previstas não são reais não é possível aos Mangualdenses saber quais as prioridades dos investimentos em 2012.----

-----Ao nível da receita é incompreensível que esteja previsto despender em horas extraordinárias € 98.300,00 (noventa e oito mil e trezentos euros), um aumento de 25,50% em relação a 2011.-----

-----Quando a administração central e a generalidade dos municípios diminui as despesas em horas extraordinárias, em Mangualde acontece o contrário. -----

-----**Onde e com quem vai ser gasto tal valor e quais os critérios que determinaram tal aumento de despesas?** -----

-----Estranhámos também, que a receita da Câmara em 2012 com coimas e multas passe de € 9.956,00 (nove mil novecentos e cinquenta e seis euros) para € 20.171,00 (vinte mil cento e setenta e um euros) um aumento de 102,60% e em impostos indirectos / mercados e feiras aumente de € 35.845,00 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco euros) para € 48.211,00 (quarenta e oito mil duzentos e onze euros), um aumento de 34%. -----

-----Ao nível da despesa, o rigor e a boa gestão impunha que não se previsse gastar € 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos euros) em publicidade e € 49.000,00 (quarenta e nove mil euros) em despesas de representação. -----

-----**Um desafio ao Presidente da Câmara transfira 50% daqueles montantes para apoio social aos mais carenciados e assim gastará melhor o dinheiro dos mangualdenses.** -----

-----Pelas razões muito resumidas acima expostas o plano de actividades e orçamento para 2012 não podem deixar de merecer juízo negativo dos mangualdenses e o nosso voto contra.” -----

-----Entretanto, o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo, proferiu a seguinte declaração no sentido de responder à declaração de voto dos senhores Vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD:-----

-----“Existe uma expressão popular que se enquadra perfeitamente naquilo que o senhor Vereador Dr. Sobral Abrantes acabou de ler e que é a seguinte: “Faz o que eu digo e não faças o que eu faço”. Isto porque é pura ficção aquilo que o senhor Vereador Dr. Sobral Abrantes verteu para a acta da presente reunião da Câmara Municipal. Esta gestão não tem nada a ver com aquilo que foi feito nos últimos anos, especialmente no executivo do PPD/PSD, em que tudo aquilo que era receita era consumido sem percebermos claramente a obra que era feita no terreno. As obras estruturais que foram prometidas durante anos consecutivos nunca foram realizadas. Aquilo que era mais importante para o concelho, que era a captação de entidades que investissem em Mangualde para criar emprego no sector privado, não aconteceu e os senhores Vereadores da oposição vêm dizer que este Orçamento é um Orçamento que é mau, que é um Plano que é mau e que não serve os Mangualdenses. Ou seja, acho que os senhores Vereadores ficaram amnésicos de um momento para o outro, aliás, reforço, ainda estão em “jet lag”, porque ainda não perceberam que saíram do momento em que estiveram na Câmara Municipal durante doze anos e que hoje são oposição. E são oposição porque as pessoas perceberam claramente aquilo que fizeram, que foi aumentar os impostos, aumentar o endividamento e não fazer obra durante anos. Quanto às multas, parece-me inacreditável que o senhor Vereador venha falar de aumento de receita com multas, quando estas multas e estas receitas têm a ver com aquelas multas que ficaram por enviar pelo antigo Presidente da Câmara. Por isso acredito que só os três Vereadores, que são os subscritores desta declaração de voto, é que acreditam naquilo que disseram. Como disse e repito, cá estaremos em Abril para fazer as contas “do deve e do haver” relativamente a

31 de Dezembro de 2011. É que já no primeiro ano nós reduzimos o excesso de endividamento acima dos 10% que é aquilo a que a lei obriga. Estamos aqui para executar, de uma forma séria, aquilo que nos propusemos, não podemos é apagar as dívidas que o antigo executivo cá deixou, os compromissos que o antigo executivo não cumpriu, porque ninguém fala neles mas eu hoje quero falar, que são os acordos assumidos, muitos deles sem estarem cumpridos e que devem ser cumpridos, e tudo isso reflecte uma dificuldade muito grande para a actual gestão autárquica. Mas estamos aqui para resolver esses problemas e estamos aqui para fazer obra, sendo que obra é criar infraestruturas para que Mangualde seja um concelho competitivo e que consiga liderar este espaço regional, que é um espaço forte mas que naturalmente nos obriga a um grande esforço. Acredito que as pessoas de Mangualde também sabem que nós nunca aumentámos as taxas e os impostos municipais para poder resolver o problema da dívida da Câmara Municipal, estivemos sempre concentrados na redução da despesa da Câmara Municipal de Mangualde. Isso está espelhado no último Relatório e Conta de Gerência e certamente que também irá estar espelhado no próximo Relatório e Conta de Gerência. É isso que eu espero e é isso que eu quero acreditar. Falta um mês para acabar o ano mas acredito que isso possa ser possível. Acredito ainda claramente que este Orçamento é o possível e o melhor para os Mangualdenses e é por isso que votamos a favor.” -----

-----Face ao resultado da referida votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta referente às Grandes Opções do Plano para 2012, que incluem o Plano Plurianual de Investimentos e as actividades mais relevantes, documento que será submetido à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do estabelecido na alínea c), do n.º 2, do artigo 64.º, conjugado com o disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ficando o original arquivado na pasta anexa ao livro de actas depois de legalizado, considerando-se aqui fielmente reproduzido. -----

----- PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2012 – APRECIACÃO -----

-----Na reunião, o senhor Presidente da Câmara colocou de imediato à votação a presente proposta de Orçamento para o ano dois mil e doze, uma vez que a respectiva análise e discussão foi efectuada conjuntamente com as Grandes Opções do Plano. -----

-----Assim, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta de Orçamento para o ano de dois mil e doze, documento que será submetido à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 64.º, conjugado com o disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ficando o original arquivado na pasta anexa ao livro de actas depois de legalizado, considerando-se aqui fielmente reproduzido. -----



-----Votaram contra nesta deliberação os senhores Vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, Dr. Sobral Abrantes, Dr.^a Patrícia Fernandes e Dr.^a Isabel Ramos, pelos motivos indicados durante a discussão das Grandes Opções do Plano para 2012. -----

-----Votaram a favor os restantes senhores Vereadores, designadamente Eng.^o Joaquim Patrício, Dr.^a Maria José Coelho e senhor João Lopes, e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo. -----

----- PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2012 – APRECIÇÃO -----

-----Após os esclarecimentos adicionais prestados pelo senhor Vice-Presidente, Eng.^o Joaquim Patrício e colocado este assunto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta do Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e doze e respectivos anexos, devendo estes documentos serem submetidos à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto n.^o 3, do art.^o 5.^o, da Lei n.^o 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o disposto na alínea a), do n.^o 2, do art.^o 3, do Dec.-Lei n.^o 209/2009, de 03 de Setembro, ficando os originais arquivados na pasta anexa ao livro de actas depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos. -----

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores Vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, Dr. Sobral Abrantes, Dr.^a Patrícia Fernandes e Dr.^a Isabel Ramos. -----

-----Votaram a favor os restantes senhores Vereadores, designadamente Eng.^o Joaquim Patrício, Dr.^a Maria José Coelho e senhor João Lopes, e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo. -----

-----Após a votação o senhor Vereador Dr. Sobral Abrantes, em representação dos Vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, proferiu a seguinte declaração de voto: -----

-----“A razão do nosso voto contra corresponde ao nosso voto contra o Mapa de Pessoal no ano de 2011, este reproduz o mesmo e por isso nós mantemos a posição.” -----

----- ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA O ANO DE 2012 – APROVAÇÃO -----

-----Após os esclarecimentos adicionais prestados pelo senhor Vice-Presidente, Eng.^o Joaquim Patrício, e colocado este assunto à votação, a Câmara Municipal deliberou concordar com a presente proposta do senhor Presidente da Câmara -----

-----Abstiveram-se nesta deliberação os senhores Vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, Dr. Sobral Abrantes, Dr.^a Patrícia Fernandes e Dr.^a Isabel Ramos. -----

-----Votaram a favor os restantes senhores Vereadores, designadamente Eng.^o Joaquim Patrício, Dr.^a Maria José Coelho e senhor João Lopes, e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo. -----



-----PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MANGUALDE – APROVAÇÃO -----

-----Terminada a apreciação deste assunto e colocado o mesmo à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta do senhor Presidente da Câmara. -----

-----PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 5, do art.º 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na reunião ordinária de 11 de Novembro de 2009, todas as reuniões da Câmara Municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a Ordem do Dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a Câmara Municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião. -----

-----De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 7, do referido art.º 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas. -----

-----Na presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, foram prestados esclarecimentos relativamente ao seguinte assunto: -----

-----LUÍS FILIPE MARTINS SEQUEIRA – Pedido de esclarecimentos relativamente ao percurso/circuito do autocarro que transporta as crianças do ensino pré-primário – Processo C-11-

-----ENCERRAMENTO -----

-----Todas as deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----O senhor Presidente da Câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos. -----